## INDICAÇÃO Nº 954/2019

Contratação de monitores para acompanhamento e orientação de estudantes no transporte escolar do Município.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a contratação de monitores para acompanhamento e orientação de estudantes no transporte escolar do Município.

Tendo em vista o grande número de estudantes que utilizam o transporte escolar no Município, demonstra-se a evidente importância da contração de monitores para orientá-los na utilização do dito transporte, a fim de garantir uma maior segurança em sua locomoção e conforto aos pais que confiam seus filhos a este meio de transporte diariamente.

A figura do monitor no Estado do Paraná ainda é nova. Muitos municípios têm a intenção de contar com esse auxílio no transporte escolar, mas as possibilidades de implantação esbarram na reformulação da estrutura administrativa, com a criação dos cargos. Os resultados vão desde a diminuição de ocorrências no transporte escolar, relativas, proporcionando mais segurança e bem-estar dos alunos, até a eficiência maior no que tange às rotas na cidade, como também pelo interior.

A contratação de monitores é um avanço que mostra que o poder público ouve a população e que esse trabalho conjunto dá a perspectiva de novas ações e projetos que visam à segurança e bem-estar da comunidade escolar. “Os monitores acompanham o estudante desde o embarque no veículo, auxiliando na verificação dos itens segurança, na mobilidade de crianças, principalmente com deficiência, como também na organização do espaço.

Sendo assim, buscando garantir a segurança, saúde e conforto dos estudantes que adotam o transporte escolar municipal como meio de locomoção, assim como a comodidade dos pais que confiam seus filhos a essa modalidade de transporte, propõe-se esta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 19 de novembro de 2019.

OLINDA FIORENTIN